



PROCESSO SELETIVO 608/24
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
ANDERSON MATOS DA SILVA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
PATRICIA RAMOS NEVES	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
LETICIA MOREIRA DE MOURA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
OLIVIA SOUZA SANTOS	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
SIRLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
NADIALA WEBER DOS SANTOS CRUZ	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI

SIMONE MAGALHAES SILVA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
BIANCA OGATA GUEDES	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
JOAO PEDRO SOARES PEREIRA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
DEISE COSME CARAMIGO DE BARROS	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
MARCIA ANIZIO MIGUEL	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
PALOMA FERNANDES DA SILVA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
PRISCILA CRISTINE MORAIS SANTOS	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
ANDERSON NOVAIS DE SOUZA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
DEBORAH ALVES MENEZES	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
TABATTA CHRISTINE DA SILVA CASTRO	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
CRISTINA GONCALVES DO NASCIMENTO	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
RAQUEL MORGANA DO NASCIMENTO SANTOS	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI

EDILAINE CONCEICAO ROMANINI	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI
FRANCINE HOSANA PINHEIRO PEREIRA	AMA/AMAE/CER/CR DOR /EMAD/HMS/PSM/UBS/PAI

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.